



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 76, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho de servidor(a).

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.402495/2020-46, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRA**, matrícula SIAPE Nº 1801914, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 21/02/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106006** e o código CRC **73EC79A1**.